

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
Sexo M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> X		REGIME DE BENS (se casado) SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE: PAI LEONARDO HUTCHOK		MÃE VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 7.265.905-8	ÓRGÃO EMISSOR II	UF PR CPF (número) 031.716.439-28
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) AV PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR

000055

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a

Junta Comercial do Estado do Parana

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH		LOGRADOURO (rua,av,etc.) AV. PRES GETULIO VARGAS		NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	País BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)				

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cincoenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.44-0/04 47.71-7/04 47.84-9/00 47.89-0/02 47.89-0/04 46.32-0/01 47.89-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de plantas e flores naturais Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio varejista de insumos agrícolas, adubos, sementes, amidos e feculas

CONFERE COM O ORIGINAL
13/03/2008
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) x Rosângela Hutchok Bolach				
DATA 29/10/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Rosângela Hutchok Bolach			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Gilmara T. Gaertner
R.G. 3.000.873-1
14 NOV. 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/11/2008
SOB NÚMERO: 4.110.641.1300
Protocolo: 08/494859-0 DE 03/11/2008

ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH
LUÍZ CARLOS SALVARE
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110641130-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			000056
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERÔNICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1979	IDENTIDADE número 7.265.905-8	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 031.716.439-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			1321
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	MUNICÍPIO Cruzeiro do Sul - Paraná
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			<p>CONFERE COM O ORIGINAL 13/03/2009 JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO Assessor Geral de Administração Decreto 27.37/2017 CPF: 928.268.229-34</p>
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	-------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de materiais de construção em geral
Atividades secundárias 4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4771-7/04	Comercio varejista de medicamentos veterinarios
4784-9/00	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/04	Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
	Comercio varejista de insumos agricolas, adubos, sementes, adidos e feculas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-10-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.480.668/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
---------------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rosângela Hutchok Bolach - ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 09-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângela Hutchok Bolach</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Gilmara H. Goerner</i> RG 3.000.873-1 13 JUL 2009	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/07/2009 SOB NÚMERO: 20090086490 Protocolo: 09/308649-0, DE 10/07/2009 Empresa: 4110641130-0 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL
------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41106411300		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK	(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Órgão emissor II	UF PR	CPF (número) 03171643928
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS				NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS				NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado	
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4744004, 4771704, 4784900, 4789002, 4789004, 4530703, 4741500, 4742300, 4744001, 4763604, 4683400	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBO FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO. COMERCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480668000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME				
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR115000203708		

CONFERE COM O ORIGINAL
13/03/2017

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.258.229-34

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 20156534258.
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534258. NIRE: 41106411300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME


Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/10/2015



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41106411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK	(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK		
NASCIDO EM (data do nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 03171643928			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480668000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal intertemporante) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângelo Hutchok Bolach</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000203708	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL

13/03/2015

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 20156534258.
PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156534258. NIRE: 41106411300.
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell
 CRUZ MACHADO - PR Tabelação

FONE: (41) 3333-1122
 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO
 E-mail: rkonell@pr.juc.com.br

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

Em teste *[assinatura]* Cruz Machado - PR, 16/10/2015
 Mirian Cristiane Wrublewski Babal

Funarpen Selo Digital Nº Orkb6.gsgTw.YgQ96 Ybg2j.g9IS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CONFERE COM O ORIGINAL
 13/03/2015
 OTTONY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/04 CPF: 928.268.229-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 20156534258.
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534258. NIRE: 41106411300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017

PROCESSO nº. 55/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro -
CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado – Pr.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **10.480.668/0001-37**, sediada na AV. Getúlio Vargas 1337 Centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone(s) 42-3354-1956 e-mail para contato **agropecuariasul@hotmail.com**, neste ato representada pela Sra. **Rosângela Hutchok Bolach**, portadora da Carteira de Identidade nº **7.265.905-8 II/PR**. e do CPF nº **031.716.439-28**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº **31/2017**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado 10 de março de 2017.

Rosângela H. Bolach

Rosângela Hutchok Bolach

Empresária

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones to the right.

Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017

PROCESSO nº. 55/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado – Pr.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.480.668/0001-37**, por intermédio de seu representante legal Sra. **Rosângela Hutchok Bolach**, portadora do Documento de Identidade nº **7.265.905-8II/PR**, inscrito no CPF sob o nº **031.716.439-28** DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cruz Machado, 10 de março de 2017.

Rosângelo H Bolach

Rosângela Hutchok Bolach

Empresaria



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1376161005

NOME
EVERTON LUIS DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10827231-7 SESP PR

CPF
 070.536.299-02

DATA NASCIMENTO
 23/03/1991

FILIAÇÃO
 MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
 NOELI APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

VALIDADE 15/08/2021

1ª HABILITAÇÃO 03/11/2009

Nº REGISTRO
04798120094

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSTADOR
Edo. Plo

DATA EMISSÃO
 09/12/2016

LOCAL
 CRUZ MACHADO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Arcos (RAAD)

68540681097
 PR910825988

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376161005

Transportadora Almeida Ltda

10/03/2017

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

St

St

St

TRANSPORTADORA MACHADO LTDA CONTRATO SOCIAL

folha: 1

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1991, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.231-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.302.372-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose, SN, Casa, bairro São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

2) **CELESTINO MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1967, vigia, inscrito no CPF/MF sob nº 028.104.219-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.153.463-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Nadolny, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA**, utilizará o nome fantasia de **TRANSPORTADORA MACHADO** e terá sede e domicílio na Av. Int Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Insumos agrícolas, adubos, defensivos, máquinas e implementos agrícolas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 05/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

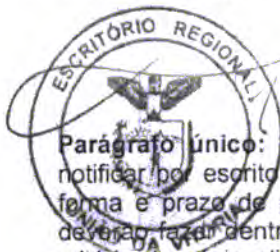
SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
CELESTINO MACHADO	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

Transportadora Almeida Ltda



TRANSPORTADORA MACHADO LTDA CONTRATO SOCIAL

000064

folha: 2

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CELESTINO MACHADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei complementar nº. 123/06, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no

10/03
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

Celestino Machado

Transportadora Almeida Ltda

**TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3

inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

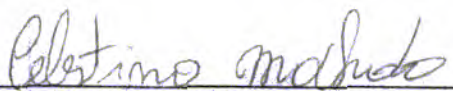
Cruz Machado - PR, 01 de Fevereiro de 2007



EVERTON LUIS DE ALMEIDA
representado por seu pai Mario Antonio Ferreira de Almeida



MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA



CELESTINO MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/02/2007
SOB NÚMERO: 41205867409
Protocolo: 07/041868-3

TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
1384141


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/02/2007
SOB NÚMERO: 2007041869-1
Protocolo: 07/041869-1

TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
1384145


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



OLCIDES FARIA PARRECO
R.G. 1.945.438-4



JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

Transportadora Almeida Ltda



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9

000066

folha 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

1) **CELESTINO MACHADO**, brasileiro, solteiro, natural de Cruz Machado-PR, nascido em 26/07/1967, vigia, inscrito no CPF/MF sob nº 028.104.219-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.153.463-2 II-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Nadolny, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileira, solteiro, natural de Porto União - SC, nascido em 23/03/1991, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº070. 536.299-02, portador da carteira de identidade civil 10.827.231-7 II-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose , Sn , Casa ,São Jose , Cruz Machado -PR , CEP 84620-000. representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, Mallet-PR, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da carteira de identidade civil nº4.302.372-1, residente e domiciliado , residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas , SN, bairro Centro,Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME**, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado -PR , CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº412.0586740-9 em 05/02/2007; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **EMERSON DE ALMEIDA**, menor impúbere, brasileiro, natural de Porto União-SC, nascido em 22/05/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.319-82, portador da carteira de identidade civil nº 10.827.230-9/II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas , SN, Centro,Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, Mallet-PR , casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da carteira de identidade civil nº4.302.372-1, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas , SN, bairro Centro,Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **CELESTINO MACHADO**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao ingressante **EMERSON DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
EMERSON DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9

000067

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E MAIOR IDADE DE SÓCIO: O endereço do sócio Everton Luis de Almeida que era na Rua São Jose, Sn, Casa, São Jose, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, SN, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000; em virtude da maior idade civil do sócio Everton Luis de Almeida deixa de ser qualificado como menor e representado por seu pai.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por CELESTINO MACHADO passa a ser administrada por **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.626.016/0001-16
NIRE: 412.0586740-9

10/03/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/03/1991, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.231-7 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **EMERSON DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/05/1998, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.319-82, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.230-9 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**.



Celestino Machado

Everton Almeida

Transportadora Almeida Ltda

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 3 de 5

brasileiro, casado comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.302.372-1 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, bairro Centro, Cruz Machado-Pr, CEP. 84620-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME**, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586740-9 em 05/02/2007, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2007 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Insumos agrícolas, adubos, defensivos, maquinas e implementos agrícolas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20, 000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
EMERSON DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos

10/03/2017
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-24

Reletino machado
Evertton Almeida
Transportadora Almeida Ltda

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9

000069

folha 4 de 5

outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

10/03
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 926.268.279-34

TRANSPORTADORA MACHADO LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

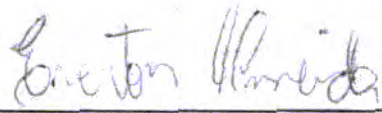
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitoria-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

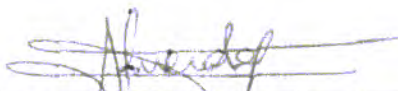
União da Vitoria-PR, 07 de Agosto de 2009




CELESTINO MACHADO



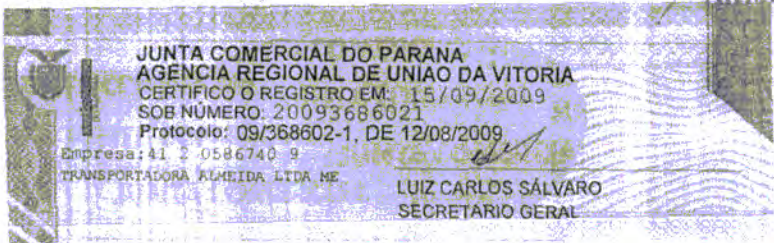
EVERTON LUIS DE ALMEIDA




EMERSON DE ALMEIDA
Representado por seu pai Mario Antonio
Ferreira de Almeida



Alcides Faria Pacheco
1.245.438-4 / PR



Transportadora Almeida Ltda



JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Gerente Geral de Administração
CPF: 928.266.229-34

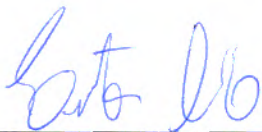


PREGÃO PRESENCIAL nº. 31/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.016/0001-16, sediada na Avenida Interventor Manoel Ribas – SN, sediada na cidade de Cruz Machado estado do Paraná, telefone(s) (42) 3554-1411, e-mail para contato agropecalmeida_fiscal@hotmail.com, neste ato representada pelo (a) Sr(a) EVERTON LUIS DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG 10.827.231-7, e o CPF sob nº 070.536.299-02, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do pregão Presencial nº 31/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

CRUZ MACHADO-PR, 14 de MARÇO de 2017.



Representante Legal
Everton Luis de Almeida

Transportadora Almeida Ltda



000072

PROIBIDO PLASTIFICAR

796131445

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

796131445

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: RICARDO BRUNETAN

RG: 041.804.719-73 / 02/11/1982

CPF: 0585977216

1ª Habilitação: 05/09/2012

2ª Habilitação: 05/09/2012

DATA EMISSÃO: 06/09/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

Associação (RMS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

00990178831
79906219612

Transportadora Almeida Ltda

10/03/2013

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
CPF: 928.268.229-34

Handwritten signatures and initials in blue ink.